ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/96

INSTITUI, NA CÂMARA MUNICIPAL, DIPLOMA DE "POLÍTICO DESTAQUE" PARA PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RS, faz saber que o Plenário aprovou e, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º:- É instituido, na Câmara Municipal de Vereadores, o Diplonma de "POLÍTICO DESTAQUE", a ser conferido aos Vereadores que exerceram a Presidência da Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Serafina Corrêa.

§ 1º:- A solenidade da entrega do diploma * será efetivada no mês de dezembro, no fim de cada legislatura.

§ 2º:- Os Vereadores Presidentes da 1ª a 8ª legislatura receberão o diploma em sessão solene da Câmara, no mês de dezembro de 1996.

§ 3º:- O Presidente do último período legislativo de cada legislatura provindenciará na confecção e na solenidade de concessão da honraria.

Art. 2º:: O título de POLÍTICO DESTAQUE será concedido através de Resolução do Presidente da Câmara.

Art. 3º:- As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º:- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 21 DENOVEMBRO DE 1996.

VER. JOSÉ FELICINO MENEGUZZI
Presidente da Câmara

VER. LIDIO FRANCISCO OLDONI
1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 21.11.96

ANTENOR FINCATTO
Secretário.